

**DECRETO Nº. 080/2024**

Juarina – TO, 19 de março de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre o cargo em comissão, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA NITA LOURENÇO**, Matrícula nº **880**, servidora ocupante do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**